



**GRUPO
PARLAMENTAR**
**Partido Socialista
AÇORES**

*Distribuir às Sras. e Srs.
Deputados, assim como ao
Governo Regional. 11-03-2022
Fui Garcia*

**A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores**

Ass: Requerimento ao abrigo do artigo 146º do Regimento

Excelência,

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista/Açores, ao abrigo do disposto no artigo 146º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, expõe e requer o seguinte:

Aprovado

11-03-2022

Fui Garcia

1. No dia 7 do corrente, o Governo Regional fez dar entrada uma Proposta de Decreto Legislativo Regional, que veio a assumir o número 28/XII, que é relativa à "Atribuição de incentivos financeiros para a aquisição de sistemas solares fotovoltaicos a instalar na Região Autónoma dos Açores, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, designado por «Solenerge»", apresentada pelo Governo Regional dos Açores;
2. Esta proposta veio acompanhada por um pedido de urgência, na modalidade de dispensa de exame em Comissão, com a única justificação da Assembleia ter em conta o objeto da mesma.
3. A proposta em causa prevê utilização de um elevado volume de recursos financeiros, mais concretamente, cerca de 19 milhões de euros do Plano de Recuperação e Resiliência;
4. Para além de todas as questões que são comuns à criação de um qualquer regime de incentivos, a matéria sobre a qual o Governo Regional propõe que a Assembleia decida, envolve algumas questões de natureza técnica cujo esclarecimento é essencial



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

- para uma decisão fundamentada e consciente sobre os termos da Proposta de Decreto Legislativo Regional que nos temos vindo a referir;
5. Quer pela ausência de qualquer proposta em concreto sobre o primeiro grupo de questões referidas no ponto anterior – convém ter presente que aquilo que o Governo Regional propõe é que a Assembleia delegue nele toda a matéria a isso inerente e que vem referida no art.º 12º da Proposta -, quer pela complexidade técnica de que a concreta matéria em causa se reveste, é nosso entendimento que o tempo que mediou entre a entrada da Proposta e o momento em que a Plenário da Assembleia se prepara para decidir sobre mesma, isto é, cerca de 72 horas, não é o suficiente nem o adequado para uma análise aprofundada, fundamentada e consciente sobre o que nos é proposto.
 6. Acresce que, nesse aspeto, a Proposta foi apresentada numa altura em que o Plenário da Assembleia se encontra reunido a debater outros assuntos, o que, compreensivelmente, reduz ainda mais a suficiência e adequação do tempo disponível para esse diploma.
 7. Contudo, o Grupo Parlamentar do PS/Açores reconhece a importância de ter uma decisão célere sobre esta matéria, garantidas que sejam as condições para uma correta análise da mesma.
 8. Entendemos que o período que decorre até à próxima sessão plenária da Assembleia Legislativa Regional é tempo suficiente e adequado para garantir essa análise e para garantir celeridade a esse processo.

Assim, o Grupo Parlamentar do PS/Açores requer, ao abrigo do artigo 146º, n.º 1, conjugado com o artigo 147º, n.º 1, alínea a), ambos do Regimento, que a Assembleia Legislativa declare a urgência da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XII “Atribuição de incentivos



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

financeiros para a aquisição de sistemas solares fotovoltaicos a instalar na Região Autónoma dos Açores, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, designado por «Solenerge», apresentada pelo Governo Regional dos Açores”, apresentada pelo Governo Regional, com a redução do prazo para a sua análise de forma a que a Comissão competente em razão da matéria apresente o relatório desta iniciativa até ao dia 31 de março.

Horta, Sala das Sessões, 11 de março de 2022

O Presidente do Grupo Parlamentar do PS/Açores

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vasco Alves Cordeiro', with a long horizontal stroke extending to the right.

Vasco Alves Cordeiro